



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

5769

PROCESSO Nº 17/2022(PMA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 03(Três) dias do mês de junho de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. EVANDRO LÚCIO CORREA**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmº. Sr. **Secretário**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 17/2022(PMA)**, **RESOLVE: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Escolar e de Escritório**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.376.436/0001-78, localizada à **Rua Silveira Martins, nº 484(A), Bairro: Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.235-200**, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022**, autorizado no **Processo Licitatório nº 17/2022(PMA)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 713.704,50(Setecentos e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa de Apuração de valores(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Escolar e de Escritório.

02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 11/2022;**

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº11/2022;**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a **Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 11/2022;** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

4.1.1 - **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação:** Localizado a Avenida Governador Valadares nº 1.262, Jardim São Carlos, nos Horários de 7h. as 12h;

4.1.2 -**Almoxarifado da Secretaria de Saúde:** Situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança Alfenas/MG, nos horários de 7h. as 13hs.

4.1.3 -**Almoxarifado Central:** Situada à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727, Bairro Vila Betânia, Alfenas(MG), nos horários 7h. as 13hs;

4.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações;
- b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 10(Dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando for o caso. A Secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto;
- 4.3. Não se responsabilizando por entregas fora destes Horários e Dias.
- 4.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da Ata de Registro de Preços;
- 4.5. Caso, detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, a Detentora da Ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - As entregas deverão ocorrer em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, ou, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG).

06 - DO PAGAMENTO

- 6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
- 6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;
- 6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;
- 7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;
- 7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;

b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;

b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 - A cada aquisição será emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.2 - Pela Administração, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

01.14.02	012.422.0022.1.161	33.90.30	419/2022
01.14.02	012.361.0013.2.124	33.90.30	441/2022
01.14.02	012.361.0013.2.147	33.90.30	456/2022
01.14.02	012.361.0013.2.148	33.90.30	458/2022
01.06.05	004.122.0001.2006	33.90.30	98/2022
01.14.01	012.122.0002.2123	33.90.30	398/2022
01.13.01	015.122.0001.2020	33.90.30	332/2022
01.09.01	004.122.0020.2028	33.90.30	154/2022
01.12.04	004.122.0001.2039	33.90.30	312/2022
01.11.11	008.122.0008.2044	33.90.30	174/2022
01.17.01	004.122.0001.2068	33.90.30	527/2022
01.18.01	004.122.0001.2026	33.90.30	550/2022

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Secretário de Educação.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas(MG), vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal de Educação e da Saúde designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

B) Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

produtos;

C) A ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 e o Mapa de Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pelo Sr. **Secretário Municipal de Educação e pelo Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas(MG), 03 de junho de 2022

EVANDRO LÚCIO CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI
(CNPJ/MF Nº 03.376.436/0001-782)

Representante Legal: Roberto Carlos Almeida Gouvea
RG M-4.324.847-SSP/MG - CPF/MF: Nº 479.660.256-91

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360
Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br
Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 17/2022 Licitação: 11/2022 - PE Data da Homologação: 27/05/2022									
Fornecedor: 9551 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI									
2	12-25-02196	ALFINETE Nº01 NA COR PRETA	JOCAR	CX	500,000	0,0000	3,0000	1.500,00	Venceu
3	12-25-04524	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03- AZUL	JAPAN	UN	100,000	0,0000	3,5200	352,00	Venceu
4	12-25-05088	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO E LOUSA A GZ	RADEX	UN	500,000	0,0000	3,3500	1.675,00	Venceu
5	12-25-25899	APONTADOR DE LAPIS, FIXO DE MESA	CIS	UN	100,000	0,0000	56,9500	5.695,00	Venceu
6	12-25-25899	APONTADOR EM METAL, COM 1 FURO	LEO E LEO	UN	5,000,000	0,0000	0,7000	3.500,00	Venceu
7	12-25-22311	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO	LEO E LEO	UN	5,000,000	0,0000	0,8500	4.250,00	Venceu
8	12-25-05050	BARBANTE 08 FIOS, 150 METROS	EUROMA	RL	3,000,000	0,0000	4,8000	14.400,00	Venceu
12	12-25-25501	BOBINA PARA CALCULADORA	PRIMUS	UN	500,000	0,0000	1,1700	585,00	Venceu
17	12-25-27766	Caneta, em espiral, pequeno (sem personalização)	MAXIMA	UN	1,000,000	0,0000	4,1000	4.100,00	Venceu
23	12-25-25907	CANETA ESFEROGRAFICA 1,00MM, CORES VARIADAS	COMPACTOR	UN	10,000,000	0,0000	0,4900	4.900,00	Venceu
24	12-25-27767	Caneta esferográfica, 0,7mm.	COMPACTOR	UN	10,000,000	0,0000	0,6500	6.500,00	Venceu
26	12-25-25910	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLESTER	JOCAR	UN	5,000,000	0,0000	1,1000	5.500,00	Venceu
27	12-25-22312	CANETINHA HIDROCOR JUMBO	LEO E LEO	UN	5,000,000	0,0000	11,4500	57.250,00	Venceu
30	12-25-04537	CARTOLINA LAMINADA	GRAFIMAR	UN	5,000,000	0,0000	2,5000	12.500,00	Venceu
32	12-25-25911	CARTUCHO DE TINTA, PARA FINCEL DE QUADRO BRANCO	PLOT	UN	1,000,000	0,0000	3,4500	3.450,00	Venceu
33	12-25-25912	CLIPES GALVANIZADO 1/0	CLIPSTOP	CX	500,000	0,0000	10,3000	5.150,00	Venceu
34	12-25-25913	CLIPES GALVANIZADO 2/0	CLIPSTOP	CX	500,000	0,0000	9,9000	4.950,00	Venceu
35	12-25-25914	CLIPES GALVANIZADO 3/0	CLIPSTOP	CX	500,000	0,0000	9,2500	4.625,00	Venceu
38	12-25-25917	CLIPES GALVANIZADO 6/0	CLIPSTOP	CX	500,000	0,0000	9,3500	4.675,00	Venceu
40	12-25-25918	COLA BRANCA, LIQUIDA, 90 GRAMAS	NEW MAGIC	UN	5,000,000	0,0000	1,6000	8.000,00	Venceu
46	12-25-02170	ELASTICO LATEX Nº10 CAIXA 25G	MAMUTH	CX	5,000,000	0,0000	1,5000	7.500,00	Venceu
47	12-25-22317	ESPETO EM MADEIRA SEM PONTA	LEAL	PT	500,000	0,0000	5,4000	2.700,00	Venceu
58	12-25-02207	ESTILETE LAMINA ACO ESTREITA	JOCAR	UN	500,000	0,0000	1,3000	650,00	Venceu
59	12-25-02206	ESTILETE LAMINA ACO LARGA	JOCAR	UN	500,000	0,0000	2,3500	1.175,00	Venceu
61	12-25-05102	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	CARBRIK	UN	500,000	0,0000	1,3000	650,00	Venceu

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CIVILIZADA 2021 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med	Qtde Cobrir	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
63	12-25-27769	Fita Adesiva Crepe 19mm X 50m	ELI/ODEL	LN	5.000,000	0,0000	3,0000	15.000,00	Venceu
64	12-25-04543	FITA ADESIVA LARGA, 48CM X 50M	FIT/PEL	RL	5.000,000	0,0000	3,4500	17.250,00	Venceu
65	12-25-04549	FITA ADESIVA MARFON	FIT/PEL	RL	1.000,000	0,0000	3,4500	3.450,00	Venceu
66	12-25-04550	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 50M	FIT/PEL	RL	5.000,000	0,0000	1,0500	5.250,00	Venceu
70	12-25-03406	FITA P/IMPRESSORA EPSON F2180	MASTERPRINT	LN	100,000	0,0000	23,3500	2.335,00	Venceu
71	12-25-04277	FITA P/IMPRESSORA EPSON FX-650	MASTERPRINT	LN	100,000	0,0000	11,5500	1.155,00	Venceu
34	12-25-02161	GRAMPO P/GRAMPEADOR 810 GALV.	BACCHI	CX	500,000	0,0000	19,1500	9.575,00	Venceu
35	12-25-02162	GRAMPO P/GRAMPEADOR 914 GALV.	BACCHI	CX	500,000	0,0000	22,8500	11.325,00	Venceu
36	12-25-02163	GRAMPO TRILHO PLASTIFICADO 90MM	DELLO	CX	1.000,000	0,0000	12,3300	12.330,00	Venceu

N.º do Processo: 172022 Licitação: 112022 - PE Data da Homologação: 27/05/2022
 Fornecedor: 5551 - DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI

87	12-25-07826	GUILHOTINA 100 FOLHAS	LASSANE	LN	10,000	0,0000	233,0000	2.330,00	Venceu
88	12-25-04553	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12	FABER CASTELL	CX	6.000,000	0,0000	11,5500	69.300,00	Venceu
91	12-25-06743	LÁPIS PRETO REDONDO COM BORRACHA NA PONTA MAX 1/2"	FABER CASTEL	LN	10.000,000	0,0000	0,5000	5.000,00	Venceu
95	12-25-02333	LIVRO ATA (200 X 130) 100 FLS	TUBERA	LN	500,000	0,0000	9,4500	4.725,00	Venceu
96	12-25-02334	LIVRO PROTOCOLO 145X205MM 100F	GRUPPE	LN	50,000	0,0000	7,5500	377,50	Venceu
101	12-25-02353	PAPEL CARTÃO	GRAFIMAR	LN	10.000,000	0,0000	0,6500	6.500,00	Venceu
102	12-25-02367	PAPEL CELOFANE	TRST	LN	1.000,000	0,0000	1,1500	1.150,00	Venceu
103	12-25-07933	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE	COLACRIL	MT	2.000,000	0,0000	1,2100	2.420,00	Venceu
111	12-25-03066	PAPEL SULFITE	ONE/SUCANO	PT	15.000,000	0,0000	21,0500	315.750,00	Venceu
114	12-25-02333	PASTA CATALOGO COM VISOR	DAC	LN	300,000	0,0000	19,9500	5.985,00	Venceu
118	12-25-02320	PASTA POLONDA 35MM	POLBRAS	LN	1.000,000	0,0000	4,6000	4.600,00	Venceu
120	12-25-02330	PASTA POLONDA COM ELASTICO 18MM	POLBRAS	LN	3.000,000	0,0000	3,0000	9.000,00	Venceu
121	12-25-02336	PASTA POLONDA COM ELASTICO 20MM	POLBRAS	LN	3.000,000	0,0000	3,7500	11.250,00	Venceu
124	12-25-02243	PASTA SUSPENSAS PLUS 240X6 CM	DELLO	LN	1.000,000	0,0000	3,6000	3.600,00	Venceu
139	12-25-01045	PORTA FITA ADES DUREX 120X50	JOGAR	LN	100,000	0,0000	21,2000	2.120,00	Venceu
144	12-25-06104	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	JOGAR	LN	300,000	0,0000	12,7000	3.810,00	Venceu
146	12-25-05942	TESOURA ESCOLAR, 13 CM	LEO E LEO	LN	5.000,000	0,0000	2,1000	10.500,00	Venceu
Total do Fornecedor					144.160,000			713.754,50	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:compras.saude@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

